



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 2/2023 - CTI/DG/ZL/RE/IFRN

15 de setembro de 2023

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO E ASSESSORAMENTO – IFSOL Núcleo Zona Leste.**

**O COORDENADOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL – ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE,** no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará entre os dias **15 a 22 de setembro** de 2022, o processo seletivo para 01 (uma) vaga de bolsa para atuar na execução do Projeto de Extensão: **AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO IFSOL ZONA LESTE** destinada a estudante do Curso Técnico em Administração.

**01. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente edital visa selecionar um(a) bolsista (estudante), sendo:

- a vaga exclusiva aos discentes do Campus Natal - Zona Leste. O aluno ou aluna selecionado atuará como bolsista no projeto de Extensão "AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO IFSOL CAMPUS IFRN NATAL ZONA LESTE " em regime de 15 (quinze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFRN, oferecendo bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante quatro (4) meses.
- Entre os melhores classificados e que ficarem no cadastro de reserva, será disponibilizado duas vagas para estudantes voluntários (02), esses atuarão no projeto sem qualquer vínculo empregatício com o IFRN, em regime de 10 (dez) horas semanais.

Obs.: Processo seletivo exclusivo a discentes regularmente matriculado no Campus Natal - Zona Leste.

**02. SOBRE A IFSOL**

A Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento da Economia Solidária do IFRN – Campus Zona Leste pretende desenvolver atividades para o Fortalecimento da comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Rio Grande do Norte através do processo de incubação e assessoramento, com o objetivo de fortalecer as atividades ligadas à Economia Solidária na Região de atuação do Campus, e a articulação entre instituições de assessoria e Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), assim como objetiva fomentar a comercialização em rede no Rio Grande do Norte para EES integrados por pessoas de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, em situação de vulnerabilidade. Busca-se, portanto, ampliar os meios de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva cidadã, através da assessoria e incubação. Entre as ações previstas, além da participação em eventos que articulem a rede de Ecosol no RN, está previsto também o acompanhamento aos empreendimentos através do diagnóstico e planos de ação; o apoio a locais e canais de comercialização; à formalização desses grupos.

**03. DAS NORMAS GERAIS DE ATUAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

O (a) bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFRN e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades;

As atividades terão início no dia 01 de junho de 2023, a serem executadas de forma presencial, remota ou híbrida, a depender das condições sanitárias, em conformidade com os normativos institucionais e as análises dos Comitês de Enfrentamento à Covid-19 sistêmico e locais.

A formalização da atividade do(a) bolsista será realizada por meio de Termo de Compromisso Aluno(a) Extensionista.

O(A) aluno(a) selecionado(a) que não estiver realizando suas atividades conforme previsto no Plano de Atividades será desligado(a) do Projeto de Extensão.

#### 04. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

Estar regularmente matriculado(a) no Campus Natal - Zona Leste.;

Ter disponibilidade de horário para cumprir 15 horas semanais para as atividades do projeto, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado(a), ou com outras atividades.

Obs.: Experiência prévia em Projeto de Extensão e/ou experiência prévia em Economia Solidária ou na IFsol serão considerados diferenciais.

#### 05. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período apresentado no quadro 01 preenchendo formulário eletrônico por meio l no link << <https://forms.gle/anvX7wzBuGvfgqj18> >>.

Durante o preenchimento do formulário, o(a) aluno(a) interessado(a) em concorrer a vaga de bolsista deverá informar os seguintes dados:

0. Nome completo;
- a. Matrícula de aluno (a);
- b. Telefone para contato (se houver)
- c. Endereço de e-mail;
- d. Endereço residencial;
- e. Descrever experiência.

Obs.: A confirmação da inscrição fica condicionada à apresentação correta dos dados solicitados no item 5 deste edital. Também não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pelo Coordenador do Projeto, respeitando os critérios estabelecidos no edital e por meio de análise acadêmica e entrevista. O processo seletivo ocorrerá em duas fases. Na primeira fase será realizada a análise das informações apresentadas, verificando o cumprimento dos candidatos aos critérios estabelecidos deste edital; já na segunda fase, será realizada a entrevista. O cronograma das entrevistas será divulgado conforme previsto no Quadro 01.

#### 7. ENTREVISTA COM CANDIDATOS:

Na data indicada no cronograma deste edital (Quadro 01), os alunos deverão aguardar no e-mail do(a) candidato(a) orientações sobre a entrevista.

- o Será selecionado (a) para a entrevista os cinco (5) primeiros discentes com melhor Coeficiente de Rendimento (CR).
- o Será classificado(a) para ocupar a vaga contida neste edital aquele(a) que apresentar melhor desempenho na entrevista individual. Na entrevista será levado em consideração os seguintes pontos: capacidade de agumentação sobre Economia Solidária (até 10 pontos); disponibilidade de tempo para jornada de 15 horas semanais no horário matutino ou vespertino (até 10 pontos).
- o Em caso de empate, o critério de classificação utilizado será o(a) candidato(a) com maior idade entre seus concorrentes.

#### 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 01 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

FASE DE SELEÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do edital e Inscrições	15/09 a 20/09/2023	Link de inscrição
2. Divulgação dos horários de entrevistas	20/09/2023	Publicado no portal do Campus Zona Leste e enviado para o e-mail do(a) candidato(a).
3. Entrevistas	21/09/2023	Link ou o local/horário será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).

<b>4. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>22/09/2023</b>	<b>Publicado no portal do Campus Zona Leste e enviado para o e-mail do(a) candidato(a).</b>
--	-------------------	---

#### 09. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELETIVO

O Resultado Final do processo seletivo será divulgado conforme apresentado Quadro 01 e através de e-mail que será enviado para todos os candidatos selecionados.

O resultado também será publicado no site do IFRN Campus Avançado Natal – Zona Leste (<https://portal.ifrn.edu.br/>).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) aluno(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

Ao término da bolsa, deverá ser apresentado o Relatório Final, com o objetivo de ser validada a contribuição do bolsista para com a Instituição.

O/A candidato(a) aprovado assumirá o compromisso de desempenhar as atividades relacionadas o seu cargo conforme descritos neste edital;

O desligamento do aluno do curso ou da instituição no decorrer do período indicado para as atividades, implicará no desligamento do projeto e de suas atividades junto a Incubadora simultaneamente.

Esclarecimentos sobre este edital podem ser feitos pelo e-mail [ifsol.zl@ifrn.edu.br](mailto:ifsol.zl@ifrn.edu.br).

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Coordenador do Projeto de Extensão IFSol Núcleo Zona Leste e pela Coordenação de Extensão deste Campus.

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Luis Dias Varella, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 15/09/2023 15:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611532

Código de Autenticação: 902508b035

